



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

001/2025



PDL

Dispõe sobre: *A concessão do título de cidadão Benemérito do Município de Barueri ao Munícipe Gilberto dos Santos – “Amigo Gilson”*

Fis: Nº	
Proc. Nº	1621/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, da Lei Orgânica do Município de Barueri,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão benemérito de Barueri ao Munícipe Gilson dos Santos “Amigo Gilson”

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - O presente Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, promovendo a Sessão solene particularmente designada.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições ao contrário

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de Agosto de 2025

ANTONIVALDO RIOS GOMES
VEREADOR KASCATA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

11-AGO-2025 15:27 001915 1/2





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº	2
Proc. Nº	1021/2025

JUSTIFICATIVA

Nascido em 23 de março de 1952, no município de Presidente Bernardes (SP), Gilberto é filho da senhora Maria Josefina dos Santos e do senhor Olivio José dos Santos. Aos 14 anos de idade, em 28 de abril de 1966, ele chegava à cidade de Barueri para, desde então, escrever uma história de vida construída com esforço, dignidade e amor pela cidade que escolheu como lar.

Homem de múltiplos talentos e profissões, Gilberto exerceu com dedicação as funções de servente, pintor e construtor, sempre se destacando pela seriedade e competência. Sua trajetória, no entanto, encontrou no esporte um campo de atuação onde ele se tornaria uma figura central no desenvolvimento das atividades esportivas de Barueri.

Foi campeão por oito vezes no Futsal com a equipe São José, venceu a 1ª Copa Piratininga Paulista (misto), e também se sagrou campeão defendendo o Esporte Clube Jardim Silveira de Campo. Seu espírito de liderança e paixão pelo esporte culminaram em sua nomeação como Secretário de Esportes de Barueri, cargo que ocupou de 12 de abril de 1993 até dezembro de 1996. Nesse período, promoveu inclusão, lazer e cidadania, levando o esporte para as comunidades como uma ferramenta de transformação social.

Na vida política, Gilberto também deixou sua marca: foi presidente do Partido da Frente Liberal (PFL) por 14 anos e suplente de vereador no ano 2000, sempre atuando com um olhar sensível às necessidades da população e ao fortalecimento dos valores democráticos.

Homem de fé, valores e família, Gilberto foi casado por 48 anos com Maria Aparecida dos Santos, com quem construiu uma família sólida, sendo pai de Silvia Cristina, Marcos Aparecido, Luiz Carlos e Carlos Alexandre dos Santos. Atualmente, é casado com Dalva Amara, união oficializada em 21 de julho de 2018. Como avô, dedica seu amor e sabedoria aos netos Maria Luiza, Davi Luiz, Lorenzo Bernardo e Caio Gabriel.

Sua história em Barueri é marcada por lares que representam mais do que simples endereços: são marcos de uma vida de contribuição. Residiu na Avenida Brigadeiro Manoel





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: Nº	3
Proc. Nº	1621/2025

Rodrigues Jordão, no Jardim Silveira; na Rua Cesário Verde, no Jardim Tupã; até fixar residência na Rua Terça, no Jardim Audir, onde permanece até os dias de hoje, sempre acolhendo, ensinando e inspirando aqueles ao seu redor.

Torcedor apaixonado do Corinthians, Gilberto dos Santos simboliza a perseverança, a humildade e o compromisso com o bem comum. Sua vida é um espelho da jornada de tantos brasileiros que, com trabalho honesto e amor ao próximo, ajudaram a erguer as bases da nossa cidade.

Por tudo isso, a Câmara Municipal de Barueri tem a honra de conceder esta Moção de Aplausos ao senhor Gilberto dos Santos, o Amigo Gilson, como reconhecimento por sua trajetória de vida exemplar e pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Câmara Municipal de Barueri
Extraíré cópias e enyia-las aos Vereadores
Em 12/08/2025
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para PARECER
Em 12/08/2025
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado À S. baixer o competente Decreto Legislativo
Em 19/08/2025
Presidente

